



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## Decreto N.º 201

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR,  
-DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, MUNICÍPIO DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 1º da Lei Municipal nº 134 de 28 de junho de 1.974,

### D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no Departamento de Finanças, Divisão de Contabilidade, desta Prefeitura Municipal o Crédito Adicional Suplementar, até a importância de R\$.162.000,00 (cento e sessenta e dois mil cruzeiros), para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

	2.0 - <u>GOVERNO MUNICIPAL</u>	
	2.1 - Gabinete do Prefeito	
3.0.0.0-02	DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0-02	Despesas de Custeio	
3.1.2.0-02	Material de Consumo	
	018-Combustíveis e Lubrificantes.....	8.000,00
	019-Peças e Acessórios.....	3.000,00
	2.2 - Assessoria de Planejamento e Desenvolvimento Municipal	
3.0.0.0-05	DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0-05	Despesas de Custeio	
3.1.2.0-05	Material de Consumo	
	043-Combustíveis e Lubrificantes.....	5.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

fls.2

3.1.3.0-05	Serviços de Terceiros	
	046-Passagens e Estadas.....	5.000,00
3.0	- <u>DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO</u>	
3.1	- Gabinete do Diretor	
3.0.0.0-05	DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0-05	Despesas de Custeio	
3.1.2.0-05	Material de Consumo	
	104-Material de Expediente.....	5.000,00
3.3	- <u>Divisão de Comunicação</u>	
3.0.0.0-05	DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0-05	Despesas de Custeio	
3.1.2.0-05	Material de Consumo	
	. 137-Mat. de Expediente.....	5.000,00
4.0	- <u>DEPARTAMENTO DE FINANÇAS</u>	
4.3	- Divisão de Fiscalização	
3.0.0.0-12	DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0-12	Despesas de Custeio	
3.1.2.0-12	Material de Consumo	
	182-Mat. de Expediente.....	5.000,00
3.1.3.0-12	Serviços de Terceiros	
	186-Passagens e Estadas.....	5.000,00
4.4	- Divisão de Contabilidade	
3.0.0.0-16	DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0-16	Despesas de Custeio	
3.1.2.0-16	Material de Consumo	
	196-Mat. de Expediente.....	15.000,00
3.1.3.0-16	Serviços de Terceiros	
	200-Serviços Técnicos Especiali- zados.....	15.000,00
4.5	- <u>Divisão do Tesouro</u>	
3.0.0.0-11	DESPESAS CORRENTES	
3.2.0.0-11	Transferências Correntes	
3.2.3.3-11	215-Salário Família.....	1.000,00
5.0	- <u>DEPARTAMENTO DO MATERIAL</u>	
5.1	- Gabinete do Diretor	
3.0.0.0-05	DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0-05	Despesas de Custeio	
3.1.2.0-05	Material de Consumo	
	221-Outros Materiais.....	1.000,00
5.2	- Divisão de Compras e Patrimônio	



3.0.0.0-05	DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0-05	Despesas de Custeio
3.1.2.0-05	Material de Consumo
	233-Peças e Acessórios.....5.000,00
8.0 -	<u>DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL</u>
8.1 -	Construção e Conservação de Estradas e Pontes
3.0.0.0-42	DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0-42	Despesas de Custeio
3.1.3.0-42	Serviços de Terceiros
	356-Passagens e Estadas.....20.000,00
8.2 -	Divisão de Manutenção e Transporte
3.0.0.0-42	DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0-42	Despesas de Custeio
3.1.2.0-42	Material de Consumo
	375-Peças e Acessórios.....20.000,00
9.0 -	<u>DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO</u>
9.1 -	Gabinete do Diretor
3.0.0.0-90	DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0-90	Despesas de Custeio
3.1.3.0-90	Serviços de Terceiros
	392-Passagens e Estadas.....2.000,00
9.2 -	Divisão de Urbanismo
3.0.0.0-04	DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0-04	Despesas de Custeio
3.1.2.0-04	Material de Consumo
	399-Material de Expediente.....3.000,00
3.2.0.0-83	Transferências Correntes
3.2.3.3-83	407-Salário Família.....2.000,00
9.3 -	Divisão de Fiscalização de Obras
3.0.0.0-99	DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0-99	Despesas de Custeio
3.1.2.0-99	Material de Consumo
	413-Combustíveis e Lubrificantes.....2.500,00
	414-Peças e Acessórios.....2.500,00
10.0 -	<u>DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS</u>
10.3 -	Divisão de Serviços Urbanos
3.0.0.0-90	DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0-90	Despesas de Custeio



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

fls.4

3.1.1.0-90 Pessoal  
3.1.1.1-90 Pessoal Civil  
473-Vêncimentos e Vantagens  
Fixas.....:30.000,00  
3.1.2.0-90 Material de Consumo  
478-Peças, Acessórios e Pneus.....2.000,00

Art. 2º - Para cobertura, fica anulada par  
cialmente a seguinte dotação do orçamento vigente:

9.0 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO

Divisão de Obras e Edificações

4.0.0.0-39 DESPESAS DE CAPITAL

4.1.0.0-39 Investimentos

4.1.1.0-39 Obras Públicas

440-Prosseguimento e Conclusão  
do Parque Exposição.....162.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor  
na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUA-  
RAMA, MUNICÍPIO DO ESTADO DO PARANÁ, aos 08 dias do mês de  
julho de 1.974.

*Hênio Romagnoli*  
HÊNIO ROMAGNOLLI  
PREFEITO MUNICIPAL

*Maria Dás Dóres Aguiar Donha*  
MARIA DÁS DÓRES AGUIAR DONHA  
DIRETORA DO DEPTº DE FINANÇAS



3.1.1.0-90 Pessoal  
 3.1.1.1-90 Pessoal Civil  
 475-Vencimentos e Vantagens  
 Fixas.....30.000,00  
 3.1.2.0-90 Material de Consumo  
 478-Peças, Acessórios e Ferras.....2.000,00

Art. 2º - Para cobertura, fica anulada par  
 cialmente a seguinte dotação do orçamento vigente:

9.0 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO  
 Divisão de Obras e Edificações  
 DESPESAS DE CAPITAL  
 Investimentos  
 Obras Públicas  
 440-Processamento e Conclusão  
 do Parque Exposição.....162.000,00

4.0.0.0-39  
 4.1.0.0-39  
 4.1.1.0-39

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor  
 na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
 EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMU-  
 RAMA, MUNICÍPIO DO ESTADO DO PARANÁ, aos 08 dias do mês de  
 Junho de 1974.

*[Handwritten Signature]*  
 PREFEITO MUNICIPAL  
 GENIO ROMAGNOLI

*[Handwritten Signature]*  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA  
 DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO  
 PUBLICADO EM 08/06/74  
 RAMA DE OBRAS E URBANISMO  
 DE N.º 212/74  
 DAS, EM 08/06/74  
 FUNTOARIO